

ANO DE 20\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

LEI Nº 5463

Projeto de

**PROJETO DE LEI Nº 57/2025**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

## PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO

DESPACHOS ÀS COMISSÕES	DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO
A comissão de <u>Justiça</u> para emitir até <u>1</u> de <u>11</u> de <u>25</u> Arapongas, <u>24</u> de <u>11</u> de <u>25</u> Presidente	Aprovado em <u>1ª</u> discussão e votação por <u>unanimidade</u> Arapongas, <u>1</u> de <u>12</u> de <u>25</u> Presidente
A comissão de <u>Finanças</u> para emitir até <u>1</u> de <u>11</u> de <u>25</u> Arapongas, <u>24</u> de <u>11</u> de <u>25</u> Presidente	Aprovado em <u>2ª</u> discussão e votação por <u>unanimidade</u> Arapongas, <u>03</u> de <u>12</u> de <u>25</u> Presidente
<b>COM PEDIDO DE URGÊNCIA</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

## MENSAGEM Nº. 056/2025

Arapongas, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que trata de **Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 976.005,03 (novecentos e setenta e seis mil, cinco reais e três centavos), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

### Gabinete do Prefeito

- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor 29.990,00 – Fonte de Recurso 000;
  - Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor 45.000,00 – Fonte de Recurso 000;
  - Outras Despesas Variáveis – pessoal civil: valor R\$ 85.000,00 – Fonte de Recurso 000.
- Justificativa: destinado a complemento de recursos orçamentários para empenhamento na folha de pagamento da secretaria com base nas projeções realizadas até dezembro de 2025.

### Secretaria Municipal de Administração

- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor 170.000,00 – Fonte de Recurso 000.
- Justificativa: destinado a complemento de recursos orçamentários para empenhamento na folha de pagamento da secretaria com base nas projeções realizadas até dezembro de 2025.

### Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor 120.000,00 – Fonte de Recurso 000;
  - Outras Despesas Variáveis – pessoal civil: valor R\$ 10.000,00 – Fonte de Recurso 000.
- Justificativa: destinado a complemento de recursos orçamentários para empenhamento na folha de pagamento da secretaria com base nas projeções realizadas até dezembro de 2025.

### Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor 45.000,00 – Fonte de Recurso 000.
- Justificativa: destinado a complemento de recursos orçamentários para empenhamento na folha de pagamento da secretaria com base nas projeções realizadas até dezembro de 2025.

### Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos

- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor 205.000,00 – Fonte de Recurso 000;
  - Outras Despesas Variáveis – pessoal civil: valor R\$ 10.000,00 – Fonte de Recurso 000.
- Justificativa: destinado a complemento de recursos orçamentários para empenhamento na folha de pagamento da secretaria com base nas projeções realizadas até dezembro de 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

- Outras Serviços de Terceiros –pessoa jurídica: valor R\$ 166.015,03 –Fonte de Recurso 078 Justificativa: destinado a complemento de recursos orçamentários para empenhamento de serviços de pessoa jurídica, para atendimento das atividades artísticas culturais ligadas a SECLE.

### Secretaria Municipal de Controle Interno, Integridade e Transparência Pública

- Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil: valor 80.000,00 – Fonte de Recurso 000. Justificativa: destinado a complemento de recursos orçamentários para empenhamento na folha de pagamento da secretaria com base nas projeções realizadas até dezembro de 2025.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
FELIPE  
CITA:06418527976 CITA:06418527976  
Dados: 2025.11.24  
16:05:17 -03'00'

**RAFAEL FELIPE CITA**

Prefeito

Exmo. Sr.,

**MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 2146/2025  
Data: 24/11/2025 - Horário: 16:37  
Legislativo - MSGP 60/2025



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

## PROJETO DE LEI Nº 056/25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 2147/2025

Data: 24/11/2025 - Horário: 16:39

Legislativo - PL 56/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.363 de 04 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 976.005,03 (novecentos e setenta e seis mil, cinco reais e três centavos).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE		
02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
142430002.6.001/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	29.990,00
Fonte de recurso 000		
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
020620002.2.005/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	45.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	85.000,00
Fonte de recurso 000		
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD		
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
041220002.2.010/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	170.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN		
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Seg. Pública e Transito		
061810003.2.013/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	120.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	10.000,00
Fonte de recurso 000		
08.00 - SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA ALIMEN. E NUTRICIONAL – SESAN		
08.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Alimentar e Nutricional		
083060004.2.034/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	45.000,00
Fonte de recurso 000		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE		
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Cultura, Lazer e Eventos		
133920005.2.035/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	205.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000		
133920005.2.073/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	166.015,03
Fonte de recurso 078		
19.00 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE, INTEGR. TRANSP. PÚBLICA – SEMCIT		
19.01 - Manutenção dos Serviços da Secr. Controle, Integ. Transparência Pública		
041240002.2.077/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	80.000,00
Fonte de recurso 000		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD		
04.02 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMCON		
144220002.2.011/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	36.015,03
Fonte de recurso 078		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	130.000,00
Fonte de recurso 078		
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN		
05.02 - Encargos Gerais do Município		
999999999.9.001/3.9.9.99.99.00 - Reserva de contingência.....	R\$	335.020,00
Fonte de recurso 999		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
102430021.6.015/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$	25.000,00
Fonte de recurso 000		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE		
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Cultura, Lazer e Eventos		
133920005.6.018/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	4.990,00
Fonte de recurso 000		
12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA		
12.01 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Mun. Agric., Serv. Publ. Meio Ambiente		
185410024.2.062/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	150.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

Fonte de recurso 000	
13.00 - SECRETARIA MUNIC. DESENV., INOVAÇÃO, TRAB. RENDA – SEMUDE	
13.01 - Manutenção Serv. Secretaria Desen., Inovação, Trabalho e Renda	
236920015.2.043/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	250.000,00
Fonte de recurso 000	
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN	
18.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	
041210002.2.076/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$	44.980,00
Fonte de recurso 000	

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL

FELIPE

CITA:0641852

7976

RAFAEL FELIPE CITA

Prefeito

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
FELIPE

CITA:06418527976

Dados: 2025.11.24

16:05:45 -03'00'



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

## ANEXO I

### PROJETO DE LEI Nº 056/25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

#### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
14	<b>FUNÇÃO:</b> DIREITOS DA CIDADANIA					
243	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO					
6.001	<b>Ação:</b> Atividades: Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente					
	<b>Fonte de recurso 000 – valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	29.990,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	<b>UNIDADE:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
02	<b>FUNÇÃO:</b> JUDICIÁRIA					
062	<b>SUBFUNÇÃO:</b> DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	<b>Ação:</b> Atividades: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	<b>Fonte de recurso 000 – valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	45.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	85.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

#### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração					
04	<b>FUNÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO					
122	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	170.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON					
14	<b>FUNÇÃO:</b> DIREITO DA CIDADANIA					
422	<b>SUBFUNÇÃO:</b> DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

2.011	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON					
	<b>Fonte de recurso 078 – valor reduzido</b>					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	36.015,03
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	130.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	<b>UNIDADE:</b> Encargos Gerais do Município					
99	<b>FUNÇÃO:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	<b>SUBFUNÇÃO:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999	<b>PROGRAMA:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.001	<b>Ação:</b>					
	<b>Fonte de recurso 999 – valor reduzido</b>					
	3.9.9.99.99.00 - Reserva de contingência	R\$ 1,00	-	-	-	335.020,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Reserva de Contingência do Município	Reserva Constituída	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito					
06	<b>FUNÇÃO:</b> SEGURANÇA PÚBLICA					
181	<b>SUBFUNÇÃO:</b> POLICIAMENTO					
0003	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SEGURA					
2.013	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	120.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	10.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA ALIMEN. E NUTRICIONAL – SESAN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional					
08	<b>FUNÇÃO:</b> ASSISTENCIA SOCIAL					
306	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
0004	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR					
2.034	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Alimenta					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	45.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
--------	---------------	---------	------	------	------	------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5

01	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
6.015	Ação: Manutenção das Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adolescente					
	<b>Fonte de recurso 000 – valor reduzido</b>					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	-	-	-	25.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter o atendimento à casos especiais com alimentos e suplementos alimentares que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde, para crianças	Benefícios Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0005	PROGRAMA: ARAPONGAS CULTURA EM AÇÃO					
2.035	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	205.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil					20.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manutenção dos Serviços e atividades da Secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
2.073	Ação: Manutenção das Atividades Artísticos Culturais, a Memória Histórica e Desenvolvimento de Projetos					
	<b>Fonte de recurso 078 – Valor suplementado</b>					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	166.015,03
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Promoção da arte por meio de Projetos como ATUAR - curso de teatro; DANÇAR - curso de dança; CANTAR - cursos de Música, além de Artes Visuais, Literatura e cultura popular e tradicional	Programa Desenvolvido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.018	Ação: Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	-	-	-	4.990,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Desenvolvimento de ações que promovem a inclusão sócio cultural para crianças e adolescentes	Programa Desenvolvido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

0024	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
2.062	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	150.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNIC. DESENV., INOVAÇÃO, TRAB. RENDA – SEMUDE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda					
23	<b>FUNÇÃO:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS					
692	<b>SUBFUNÇÃO:</b> COMERCIALIZAÇÃO					
0015	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE					
2.043	<b>Ação:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	250.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Custear as atividades contínuas da secretaria.		-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
04	<b>FUNÇÃO:</b> Administração					
121	<b>SUBFUNÇÃO:</b> Planejamento e Orçamento					
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO					
2.076	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	44.980,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 19.00 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE, INTEGR. TRANSP. PÚBLICA – SEMCIT

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Controle, Integridade e Transparência Pública					
04	<b>FUNÇÃO:</b> Administração					
124	<b>SUBFUNÇÃO:</b> Controle Interno					
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO					
2.077	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública					
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	80.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

7

## ANEXO II

### PROJETO DE LEI Nº 000/25, DE 00 DE NOVEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

#### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
14	<b>FUNÇÃO:</b> DIREITOS DA CIDADANIA		
243	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO		
6.001	<b>Ação:</b> Atividades: Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente		
	<b>Fonte de recurso 000 – valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	29.990,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Atividades Mantidas	-
	Houve aumento da meta física		
02	<b>UNIDADE:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
02	<b>FUNÇÃO:</b> JUDICIÁRIA		
062	<b>SUBFUNÇÃO:</b> DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	<b>Ação:</b> Atividades: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	<b>Fonte de recurso 000 – valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	45.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	85.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

#### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
04	<b>FUNÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO		
122	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	170.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		
02	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON		
14	<b>FUNÇÃO:</b> DIREITO DA CIDADANIA		
422	<b>SUBFUNÇÃO:</b> DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO		
2.011	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON		
	<b>Fonte de recurso 078 – valor reduzido</b>		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	36.015,03
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	130.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

8

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
02	<b>UNIDADE:</b> Encargos Gerais do Município		
99	<b>FUNÇÃO:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	<b>SUBFUNÇÃO:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999	<b>PROGRAMA:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.001	<b>Ação:</b>		
	<b>Fonte de recurso 999 – valor reduzido</b>		
	3.9.9.99.99.00 - Reserva de contingência	R\$ 1,00	335.020,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Reserva de Contingência do Município	Reserva Constituída	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06	<b>FUNÇÃO:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		
181	<b>SUBFUNÇÃO:</b> POLICIAMENTO		
0003	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SEGURA		
2.013	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	120.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	10.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA ALIMEN. E NUTRICIONAL – SESAN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional		
08	<b>FUNÇÃO:</b> ASSISTENCIA SOCIAL		
306	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
0004	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR		
2.034	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Alimenta		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	45.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Fundo Municipal de Saúde		
10	<b>FUNÇÃO:</b> SAÚDE		
243	<b>SUBFUNÇÃO:</b> ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0021	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
6.015	<b>Ação:</b> Manutenção das Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adolescente		
	<b>Fonte de recurso 000 – valor reduzido</b>		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	25.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter o atendimento à casos especiais com alimentos e suplementos alimentares que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde, para crianças	Benefícios Mantidos	-
	Houve redução da meta física		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

9

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos		
13	<b>FUNÇÃO:</b> CULTURA		
392	<b>SUBFUNÇÃO:</b> DIFUSÃO CULTURAL		
0005	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS CULTURA EM AÇÃO		
2.035	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	205.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		20.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manutenção dos Serviços e atividades da Secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
2.073	<b>Ação:</b> Manutenção das Atividades Artísticas Culturais, a Memória Histórica e Desenvolvimento de Projetos		
	<b>Fonte de recurso 078 – Valor suplementado</b>		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	166.015,03
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Promoção da arte por meio de Projetos como ATUAR - curso de teatro; DANÇAR - curso de dança; CANTAR - cursos de Música, além de Artes Visuais, Literatura e cultura popular e tradicional	Programa Desenvolvido	-
	Houve aumento da meta física		
6.018	<b>Ação:</b> Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	4.990,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão sócio cultural para crianças e adolescentes	Programa Desenvolvido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	<b>FUNÇÃO:</b> GESTÃO AMBIENTAL		
541	<b>SUBFUNÇÃO:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		
2.062	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	150.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNIC. DESENV., INOVAÇÃO, TRAB. RENDA – SEMUDE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda		
23	<b>FUNÇÃO:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS		
692	<b>SUBFUNÇÃO:</b> COMERCIALIZAÇÃO		
0015	<b>PROGRAMA:</b> ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE		
2.043	<b>Ação:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	250.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

10

00001	Custear as atividades contínuas da secretaria.		-
	Houve redução da meta física		

**ÓRGÃO:** 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN  
**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
04	<b>FUNÇÃO:</b> Administração		
121	<b>SUBFUNÇÃO:</b> Planejamento e Orçamento		
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO		
2.076	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor reduzido</b>		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	<b>44.980,00</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

**ÓRGÃO:** 19.00 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE, INTEGR. TRANSP. PÚBLICA – SEMCIT  
**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	<b>UNIDADE:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria de Controle, Integridade e Transparência Pública		
04	<b>FUNÇÃO:</b> Administração		
124	<b>SUBFUNÇÃO:</b> Controle Interno		
0002	<b>PROGRAMA:</b> APOIO ADMINISTRATIVO		
2.077	<b>Ação:</b> Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública		
	<b>Fonte de recurso 000 – Valor suplementado</b>		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	<b>80.000,00</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## DESPACHO

**PROJETO DE LEI Nº:** 057/2025.

**SÚMULA:** Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

**AUTOR:** Poder Executivo.

**DATA DA LEITURA:** 24/11/2025

**RELATOR (a):** Paulo Grassano

Arapongas, 25 de novembro de 2025.

ANTONIO  
APARECIDO RIBEIRO  
DOS  
SANTOS:8663725892  
0

Assinado de forma digital  
por ANTONIO  
APARECIDO RIBEIRO DOS  
SANTOS:8663725892  
Dados: 2025.11.25  
14:52:32 -03'00'

**Antonio Ap. Ribeiro dos Santos**  
Presidente

PAULO GRASSANO  
BARROS DE  
CARVALHO:062732  
76994

Assinado de forma digital  
por PAULO GRASSANO  
BARROS DE  
CARVALHO:06273276994  
Dados: 2025.11.25  
16:20:07 -03'00'

**Ciência Relator/Assessor**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 108 /2025.

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 2181/2025  
Data: 28/11/2025 - Horário: 14:26  
Legislativo - PCJR 108/2025

**Assunto:** Projeto de Lei n. 57/2025

**Autoria:** Poder Executivo

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024

O Senhor Presidente desta Casa, Márcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de novembro de 2025, Projeto de Lei nº. 57/2025, de 24 de novembro de 2025.

### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), afim de adequar as dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Solicita tramitação em regime de urgência;

Não foram apresentadas emendas;

É o relatório. Passo a pronunciar-me.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

### II – Parecer do Relator

A competência de que trata o objeto do projeto em análise está descrito no art. 8º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Arapongas:

**Art. 8º.** Compete ao Município:

III - elaborar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, bem como proceder a abertura de crédito;

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no art. 42, inciso III, art. 44, inciso VI, e art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 44.** São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;

**Art. 67.** Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

XIV - realizar as operações de crédito previamente autorizadas pela Câmara Municipal;

Verifica-se que na Mensagem apresenta as devidas justificações, constam os detalhes das adequações orçamentárias pretendidas e sua respectiva destinação, especificando os valores, as alocações e a destinação final, conforme descritivo que segue:

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Pessoa com Deficiência

• Subvenções Sociais: valor R\$ 198.000,00 – Fonte de Recurso 678. Justificativa: oferecer atendimento e apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e outras deficiências, bem como às suas famílias cuidadoras, garantindo acompanhamento psicossocial, orientação, inclusão social e acesso a políticas públicas de proteção social, por meio dos recursos da recebidos por Emenda Individual de Transferência Especial.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei de autoria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, encaminhando a matéria ao Plenário para que delibere sobre o mérito.

### III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 57/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

PAULO GRASSANO  
BARROS DE  
CARVALHO:06273276994

Assinado de forma digital por  
PAULO GRASSANO BARROS DE  
CARVALHO:06273276994  
Dados: 2025.11.28 09:29:30 -03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho  
**Presidente**

ALEXANDR  
E  
JULIANI:03  
075199966

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE  
JULIANI:030751999  
66  
Dados: 2025.11.28  
11:03:28 -03'00'

Alexandre Juliani  
**Membro**

SIMONE DE ALMEIDA  
SANTOS:0077938097  
5

Assinado de forma digital por  
SIMONE DE ALMEIDA  
SANTOS:00779380975  
Dados: 2025.11.28 09:40:44  
-03'00'

Simone de Almeida Santos Sponton  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER nº 36 /2025.

Câmara Municipal de Araçatuba - PR



PROTOCOLO GERAL 2190/2025  
Data: 01/12/2025 - Horário: 17:08  
Legislativo - PCFO 36/2025

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 57/2025

**Autoria:** Poder Executivo

**Sumula:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Araçatuba, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024

O Senhor Presidente desta Casa, Márcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de novembro de 2025, Projeto de Lei nº. 57/2025, de 24 de novembro de 2025.

### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), afim de adequar as dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Solicita tramitação em regime de urgência.

Acompanha a mensagem correspondente.

Com parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.



# CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## II – Parecer do Relator

Verifica-se que a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, análise, manifestou-se pela legalidade do projeto em análise.

A abertura dos créditos suplementares e especiais dependem da existência de recursos disponíveis para a execução da despesa, o que inclui os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, desde que autorizados por lei, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal 4.320/64.

Ainda, em seu artigo 41, inciso II, dispõe que o crédito especial é uma das modalidades de crédito adicional destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 57/2025 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

## III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2025.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920

Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920  
Dados: 2025.11.28 16:13:55 -03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos

**Presidente**

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994

Assinado de forma digital por PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994  
Dados: 2025.11.28 16:38:58 -03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho

**Membro**

SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975

Assinado de forma digital por SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975  
Dados: 2025.11.28 16:27:09 -03'00'

Simone de Almeida Santos Sponton

**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## PROJETO DE LEI Nº. 5.494/2025

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.363 de 04 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 976.005,03 (novecentos e setenta e seis mil, cinco reais e três centavos).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE	
02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	
142430002.6.001/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 29.990,00
Fonte de recurso 000	
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	
020620002.2.005/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 45.000,00
Fonte de recurso 000	
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$ 85.000,00
Fonte de recurso 000	
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração	
041220002.2.010/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 170.000,00
Fonte de recurso 000	
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN	
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito	
061810003.2.013/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 120.000,00
Fonte de recurso 000	
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$ 10.000,00
Fonte de recurso 000	
08.00 - SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA ALIMEN. E NUTRICIONAL – SESAN	
08.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Alimentar e Nutricional	
083060004.2.034/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 45.000,00
Fonte de recurso 000	
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE	
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Cultura, Lazer e Eventos	
133920005.2.035/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 205.000,00
Fonte de recurso 000	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso 000	
133920005.2.073/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 166.015,03
Fonte de recurso 078	
19.00 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE, INTEGR. TRANSP. PÚBLICA – SEMCIT	
19.01 - Manutenção dos Serviços da Secr. Controle, Integr. Transparência Pública	
041240002.2.077/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 80.000,00
Fonte de recurso 000	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	
04.02 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMCON	
144220002.2.011/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 36.015,03
Fonte de recurso 078	
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$ 130.000,00
Fonte de recurso 078	
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN	
05.02 - Encargos Gerais do Município	
999999999.9.001/3.9.9.99.99.00 - Reserva de contingência.....	R\$ 335.020,00
Fonte de recurso 999	
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE	
09.01 - Fundo Municipal de Saúde	
102430021.6.015/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 25.000,00
Fonte de recurso 000	
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE	
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Cultura, Lazer e Eventos	
133920005.6.018/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$ 4.990,00
Fonte de recurso 000	
12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA	
12.01 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Mun. Agric., Serv. Publ. Meio Ambiente	
185410024.2.062/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 150.000,00
Fonte de recurso 000	
13.00 - SECRETARIA MUNIC. DESENV., INOVAÇÃO, TRAB. RENDA – SEMUDE	
13.01 - Manutenção Serv. Secretaria Desen., Inovação, Trabalho e Renda	
236920015.2.043/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 250.000,00
Fonte de recurso 000	
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN	
18.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	
041210002.2.076/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$ 44.980,00
Fonte de recurso 000	

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

**Marcelo Junio de Souza**  
1º Secretário

**Marcio Antonio Nickenig**  
Presidente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

## LEI Nº 5.463, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.363 de 04 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 976.005,03 (novecentos e setenta e seis mil, cinco reais e três centavos).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE		
02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
142430002.6.001/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	29.990,00
Fonte de recurso 000		
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
020620002.2.005/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	45.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	85.000,00
Fonte de recurso 000		
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD		
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
041220002.2.010/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	170.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN		
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Seg. Pública e Transito		
061810003.2.013/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	120.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	10.000,00
Fonte de recurso 000		
08.00 - SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA ALIMEN. E NUTRICIONAL – SESAN		
08.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Alimentar e Nutricional		
083060004.2.034/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	45.000,00
Fonte de recurso 000		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE		
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Cultura, Lazer e Eventos		
133920005.2.035/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	205.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000		
133920005.2.073/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	166.015,03
Fonte de recurso 078		
19.00 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE, INTEGR. TRANSP. PÚBLICA – SEMCIT		
19.01 - Manutenção dos Serviços da Secr. Controle, Integr. Transparência Pública		
041240002.2.077/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	80.000,00
Fonte de recurso 000		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD		
04.02 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMCON		
144220002.2.011/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	36.015,03
Fonte de recurso 078		
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....	R\$	130.000,00
Fonte de recurso 078		
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN		
05.02 - Encargos Gerais do Município		
999999999.9.001/3.9.9.99.99.00 - Reserva de contingência.....	R\$	335.020,00
Fonte de recurso 999		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
102430021.6.015/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$	25.000,00
Fonte de recurso 000		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE		
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Cultura, Lazer e Eventos		
133920005.6.018/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	4.990,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

Fonte de recurso 000	
12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA	
12.01 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Mun. Agric., Serv. Publ. Meio Ambiente	
185410024.2.062/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	150.000,00
Fonte de recurso 000	
13.00 - SECRETARIA MUNIC. DESENV., INOVAÇÃO, TRAB. RENDA – SEMUDE	
13.01 - Manutenção Serv. Secretaria Desen., Inovação, Trabalho e Renda	
236920015.2.043/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	250.000,00
Fonte de recurso 000	
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN	
18.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	
041210002.2.076/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$	44.980,00
Fonte de recurso 000	

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de dezembro de 2025.

  
RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

  
RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicação Legal  
FOLHA DE LONDRINA  
DIÁRIO DO MUNICÍPIO  
Em 05 / 12 / 2025

  
Servidora



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

## ANEXO I

LEI Nº 5.463, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
6.001	Ação: Atividades: Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 000 – valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	29.990,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Ação: Atividades: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 000 – valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	45.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	85.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	170.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON					
14	FUNÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA					
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.011	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON					
	Fonte de recurso 078 – valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	36.015,03
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	130.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	UNIDADE: Encargos Gerais do Município					
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999	PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.001	Ação:					
	Fonte de recurso 999 – valor reduzido					
	3.9.9.99.99.00 - Reserva de contingência	R\$ 1,00	-	-	-	335.020,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Reserva de Contingência do Município	Reserva Constituída	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0003	PROGRAMA: ARAPONGAS SEGURA					
2.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	120.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	10.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA ALIMEN. E NUTRICIONAL – SESAN

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
0004	PROGRAMA: ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR					
2.034	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Alimenta					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	45.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

5

Estado do Paraná

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
6.015	Ação: Manutenção das Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	RS 1,00	-	-	-	25.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manter o atendimento à casos especiais com alimentos e suplementos alimentares que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde, para crianças	Benefícios Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0005	PROGRAMA: ARAPONGAS CULTURA EMAÇÃO					
2.035	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	205.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil					20.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Manutenção dos Serviços e atividades da Secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
2.073	Ação: Manutenção das Atividades Artísticos Culturais, a Memória Histórica e Desenvolvimento de Projetos					
	Fonte de recurso 078 – Valor suplementado					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 1,00	-	-	-	166.015,03
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Promoção da arte por meio de Projetos como ATUAR - curso de teatro; DANÇAR - curso de dança; CANTAR - cursos de Música, além de Artes Visuais, Literatura e cultura popular e tradicional	Programa Desenvolvido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.018	Ação: Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	RS 1,00	-	-	-	4.990,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
00001	Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão sócio cultural para crianças e adolescentes	Programa Desenvolvido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPM

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0024	PROGRAMA: ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
2.062	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	150.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNIC. DESENV., INOVAÇÃO, TRAB. RENDA – SEMUDE  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda					
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS					
692	SUBFUNÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO					
0015	PROGRAMA: ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE					
2.043	Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	250.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Custear as atividades contínuas da secretaria.		-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
04	FUNÇÃO: Administração					
121	SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.076	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	44.980,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 19.00 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE, INTEGR. TRANSP. PÚBLICA – SEMCIT  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Controle, Integridade e Transparência Pública					
04	FUNÇÃO: Administração					
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno					
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.077	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	80.000,00
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

7

ANEXO II

LEI Nº 5.463, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
6.001	Ação: Atividades: Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente		
	Fonte de recurso 000 – valor suplementado		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	29.990,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Atividades Mantidas	-
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.005	Ação: Atividades: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
	Fonte de recurso 000 – valor suplementado		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	45.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	85.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	170.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON		
14	FUNÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA		
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.011	Ação: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON		
	Fonte de recurso 078 – valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	36.015,03
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	130.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

8

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
02	UNIDADE: Encargos Gerais do Município		
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999	PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.001	Ação:		
	Fonte de recurso 999 – valor reduzido		
	3.9.9.99.99.00 - Reserva de contingência	R\$ 1,00	335.020,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Reserva de Contingência do Município	Reserva Constituída	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0003	PROGRAMA: ARAPONGAS SEGURA		
2.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	120.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 1,00	10.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA ALIMEN. E NUTRICIONAL – SESAN

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal Alimentar e Nutricional		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
0004	PROGRAMA: ARAPONGAS ALIMENTA MELHOR		
2.034	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	45.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE

## PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0021	PROGRAMA: ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
6.015	Ação: Manutenção das Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adolescente		
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	25.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o atendimento à casos especiais com alimentos e suplementos alimentares que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde, para crianças	Benefícios Mantidos	-
	Houve redução da meta física		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

9

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos		
13	FUNÇÃO: CULTURA		
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		
0005	PROGRAMA: ARAPONGAS CULTURA EM AÇÃO		
2.035	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	205.000,00
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		20.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manutenção dos Serviços e atividades da Secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
2.073	Ação: Manutenção das Atividades Artísticas Culturais, a Memória Histórica e Desenvolvimento de Projetos		
	Fonte de recurso 078 – Valor suplementado		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	166.015,03
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Promoção da arte por meio de Projetos como ATUAR - curso de teatro; DANÇAR - curso de dança; CANTAR - cursos de Música, além de Artes Visuais, Literatura e cultura popular e tradicional	Programa Desenvolvido	-
	Houve aumento da meta física		
6.018	Ação: Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	4.990,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão sócio cultural para crianças e adolescentes	Programa Desenvolvido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	PROGRAMA: ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		
2.062	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	150.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNIC. DESENV., INOVAÇÃO, TRAB. RENDA – SEMUDE  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda		
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS		
692	SUBFUNÇÃO: COMERCIALIZAÇÃO		
0015	PROGRAMA: ARAPONGAS CIDADE INTELIGENTE		
2.043	Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	250.000,00
	Principais serviços e ou produtos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

10

00001	Custear as atividades contínuas da secretaria.		-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
04	FUNÇÃO: Administração		
121	SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.076	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	44.980,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 19.00 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE, INTEGR. TRANSP. PÚBLICA – SEMCIT  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Controle, Integridade e Transparência Pública		
04	FUNÇÃO: Administração		
124	SUBFUNÇÃO: Controle Interno		
0002	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.077	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplementado		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	80.000,00
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		